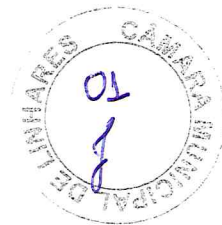




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 1610/2018

Linhares/ES, 15 de Agosto de 2018.

A SUA EX^a.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 971/2018

Senhor Presidente,

Em atendimento a solicitação do vereador JEAN MENEZES constante no ofício supra, informamos que trata-se de um grande volume de documentação a ser digitalizada e que requer tempo e disponibilização de servidor. Por esse motivo, vimos respeitosamente **requerer a dilação do prazo em 40 (quarenta) dias**, para envio das informações e documentos solicitados.

Respeitosamente,



VALDIR MASSUCATTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 259/2018 - DGP.

Linhares-ES, 02 de outubro de 2018.

VALDIR MASSUCATTI
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
LINHARES-ES

A Assessoria Jurídica providenciar.
03/10/18
[Signature]

ATENÇÃO AO CUMPRIMENTO DE PRAZO - "URGENTE".

VALDIR MASSUCATTI
Secretário Municipal de Saúde
Linhares - ES

Assunto: **OF/GAB/PRES/CML/Nº 971/2018 - Processo nº. 17.737, de 01/10/2018**
VEREADOR JEAN MENEZES

Senhor Secretário,

1. Informamos que na data supracitada, fora protocolizado nesta Prefeitura pedido de **CERTIDÃO**, sobre informações das licitações destinadas ao Hospital Geral de Linhares no ano de 2018 e outras (contendo alíneas de "a" a "h"), conforme consta na cópia do referido ofício anexo a este.
2. A expedição da certidão deverá ser emitida por essa Secretaria.
3. Não obstante ao prazo que o Poder Executivo tem para responder, consignados na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista tratar-se de Competência do Prefeito prestar à Câmara Municipal informações solicitadas no prazo legal, sob pena de responsabilidade.

Atenciosamente,

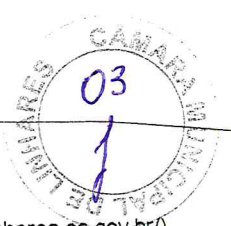
[Signature]
ANA MARIA PARAÍSO DALVI
Secretária Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

02	8
EL	RUBRICA

OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº.971/2018
26 de setembro de 2018.

Externo **017737/2018**
Procedência: **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**
Abertura: 01/10/2018 Hora: 17:10:21
Chave WEB: 2013499921404042018 (<http://ws.linhares.es.gov.br/>)
Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
Assunto: ATEND. PROT. Nº. 003861, VER. JEAN MENEZES - Q/
SEJA OFICIADO À SECR. MUNIC. DE EDUC. SOLIC. QUE
INFORME ATRAVÉS DE CERTIDÃO, SEGUINDO OS
DITAMES CONF. SEGUE, NO QUE SE REF. AO HGL E
QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM PREST. ATRAVÉS DE
DOC. COM CÓPIA INTEGRAL DOS REF. PROCESSOS.



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 003861/2018 datado de 20/09/2018, apresentado na Sessão Ordinária do dia 24/09/2018, pelo ilustre vereador JEAN MENEZES, solicito de Vossa Excelência que seja oficiado à Ilustre Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, solicitando que informe através de **CERTIDÃO**, seguindo os ditames do Inciso XXXIII, alíneas "a" e "b" do Inciso XXXIV do art. 5º da CF., e, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 c/c os §§ 1º e 2º do art. 339 do Regimento Interno desta Casa; bem como, art. 70, §§ 9º, 10 e 234 da Lei Orgânica Municipal, NO QUE SE REFERE AO HOSPITAL GERAL DE LINHARES (HGL).

Considerando que, tais informações sejam prestadas através de documentos com cópia INTEGRAL dos referidos processos:

- a) As licitações destinadas ao Hospital Geral de Linhares no ano de 2018 para a aquisição e medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos e serviços que já foram concluídas e liberadas as autorizações para;
- b) As solicitações de compra de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos e serviços solicitados pelo Hospital Geral de Linhares que ainda estão pendentes de finalização, com as respectivas justificativas para tanto;
- c) Relação de empenhos que porventura tenham sido cancelados com as respectivas justificativas;

A SUA EXCELENCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

w/T

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

03	8
FL	RUBRICA

- d) Quantidade de servidores efetivos, comissionados e contratados da Prefeitura Municipal de Linhares lotados no Hospital Geral de Linhares;
- e) Na hipótese da Estadualização do Hospital Geral de Linhares, informar sobre a destinação dos servidores efetivos, comissionados e contratados lotados no hospital;
- f) Informe sobre os contratos atualmente existentes com os prestadores de serviços do Hospital Geral de Linhares, informando o prazo de vigência dos mesmos, informando ainda sobre a situação dos referidos contratos na hipótese de estadualização do Hospital Geral de Linhares (se o Estado assumirá os pagamentos ou o município continuará realizando os pagamentos);
- g) Lista de todo o patrimônio do Hospital Geral de Linhares no final do ano de 2017;
- h) Quantidade de pacientes transportados para outras cidades para se submeterem a exames, procedimentos, cirurgias, internações e outros, no ano de 2017.



Saliento que o não atendimento do pleito, implica em crime de responsabilidade conforme dispõe o Inciso XV do Art.1º do Decreto Lei Presidencial nº.201 de 27/02/67.

Atenciosamente,

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wIT